CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 20/03/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h05, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Gerson Aparecido Viana, Márcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Sr. Vereador Fernando Marques. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 2/2023** – Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 5/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas; **2) Requerimento nº 10/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações sobre a unidade básica de saúde do Bairro Santo Antônio; **3) Requerimento nº 11/2023** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a prestação de serviços de hora/máquina na extração de pedras, durante os anos de 2021 e 2022; **4) Indicação nº 22/2023** – De autoria do Vereador Márcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal providências para concessão de adicional de insalubridade aos servidores lotados nos cargos de Agente de Serviços de Cozinha e Padeiro; **5) Indicação nº 23/2023** – De autoria dos Vereadores Carlos da Silva, Gerson Aparecido Viana e Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para a concessão de transporte gratuito aos estudantes matriculados em curso superior ou técnico. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Requerimento nº 10/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações sobre a unidade básica de saúde do Bairro Santo Antônio, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 11/2023** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a prestação de serviços de hora/máquina na extração de pedras, durante os anos de 2021 e 2022, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Sérgio Massao Benck, Gerson Aparecido Viana, Márcio Rodrigo Queimado, Carlos da Silva, Renilson dos Santos Queiroz, Nilton Aparecido dos Santos e Fábio Bruno Gurgel Benini. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 03 de abril de 2023, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 30 de março. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 28 de março para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h40, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 20 de março de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 20/03/2023.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário

Ausente
Fernando Marques
Vereador

Gerson Aparecido Viana
Vereador

Márcio Rodrigo Queimado
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador